



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

DECRETO Nº. 24/2018

Concede pensão a Senhora Izabel Alves dos Santos.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA/RESOLVE


Art. 1º Fica concedida, a partir de 16/01/2018, pensão que faz jus a IZABEL ALVES DOS SANTOS, viúva companheira, com a quota de 100%, no valor de R\$ 1. 222,16 (Um mil, duzentos e vinte dois reais e dezesseis centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, falecido em 15/01/2018, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Registre-se e Publique-se.

Município de Inácio Martins, 16 de janeiro de 2018.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado HOJE
Em: 21/02/2018
Nº 1025